

SUPLEMENTO ESPECIAL

23 anos

Jornal do Sudoeste[®]

Apenas a verdade.

Brumado, de 21 a 25 de Março de 2022

Edição Semanal

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais /
Contas Públicas/
Licitações/
Contratações/
Instrumento de
Gestão Fiscal



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÕES**HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022.**

O Presidente Da Câmara Municipal De Vereadores De Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022. Empresa: Rádio Bela Vista de Poções LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.482.101/0001-86, Valor de R\$ 17.500,0 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais). Período: 07/02/2022 a 30/06/2022. Objetivo: Contratar empresa especializada para prestação de serviços na divulgação em irradiação através de rádio AM operando com no mínimo 5/1watts de potência permitindo atingir maior nº da população na divulgação de atos oficial da Câmara municipal e chamadas diárias de 30 segundos informando a população sobre o dia e horário das sessões da Câmara., atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de Dispensa de Licitação.

Poções-Ba, 07 de Fevereiro de 2022.

José Mauro Dias Macedo
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poções-Ba,

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022**

O Presidente Da Câmara Municipal De Vereadores De Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021, para Contratada: Rádio Bela Vista de Poções LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.482.101/0001-86, Valor de R\$ 17.500,0 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais). Período: 07/02/2022 a 30/06/2022. Objetivo: Contratar empresa especializada para prestação de serviços na divulgação em irradiação através de rádio AM operando com no mínimo 5/1watts de potência permitindo atingir maior nº da população na divulgação de atos oficial da Câmara municipal e chamadas diárias de 30 segundos informando a população sobre o dia e horário das sessões da Câmara., e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal Inciso II, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZA a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Poções - Bahia, 07 - 02 - 2022.

José Mauro Dias Macedo
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poções-Ba,

**RESUMO DO CONTRATO Nº 01-02 /2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022.**

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Poções-Ba.
Contratada: Rádio Bela Vista de Poções LTDA - ME,
CNPJ sob o nº 16.482.101/0001-86
Valor de R\$ 17.500,0 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais).

Período: 07/02/2022 a 30/06/2022. Objetivo: Contratar empresa especializada para prestação de serviços na divulgação em irradiação através de rádio AM operando com no mínimo 5/1watts de potência permitindo atingir maior nº da população na divulgação de atos oficial da Câmara municipal e chamadas diárias de 30 segundos informando a população sobre o dia e horário das sessões da Câmara

Poções - Bahia, 07 - 02 - 2022.

José Mauro Dias Macedo
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poções-Ba,

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022.

O Presidente Da Câmara Municipal De Vereadores De Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022. Empresa: PONTOCOM ASSESSORIA & CONSULTORIA PÚBLICA EIRELLI, CNPJ nº 30.573/0001-33, Valor de R\$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais), Período: 08/02/2022 a 31/12/2022. Objeto: Contratar empresa especializada para Prestação de Serviços na assessoria, Fechamento Patrimonial da Câmara Municipal de Poções, análise dos valores fechados. Conferência e Correções das Incorporações (Bens Adquiridos), análises para reavaliações, Baixas através de Processos Administrativos, aplicação por Conta Contábil do método linear para as depreciações dos Bens como Nota Explicativa a ser disponibilizado para Assessoria Contábil anexar na prestação de Contas, conferência das Informações informadas ao SIGA (Sistema TCM-BA), Fechamento do Livro Tombo e Capacitação da equipe do Setor de Patrimônio sobre todas as Rotinas aplicadas durante a Prestação de Serviços., atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de Dispensa de Licitação.

Poções-Ba, 08 de Fevereiro de 2022.

José Mauro Dias Macedo
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poções-Ba,

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2022**

O Presidente Da Câmara Municipal De Vereadores De Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022, para Contratada: PONTOCOM ASSESSORIA & CONSULTORIA PÚBLICA EIRELLI, CNPJ nº 30.573/0001-33, Valor de R\$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais). Período: 08/02/2022 a 31/12/2022. Objeto: Contratar empresa especializada para prestação de serviços na assessoria, Fechamento Patrimonial da Câmara Municipal de Poções, análise dos valores fechados. Conferência e Correções das Incorporações (Bens Adquiridos), análises para reavaliações, Baixas através de Processos Administrativos, aplicação por Conta Contábil do método linear para as depreciações dos Bens como Nota Explicativa a ser disponibilizado para Assessoria Contábil anexar na prestação de Contas, conferência das Informações informadas ao SIGA (Sistema TCM-BA), Fechamento do Livro Tombo e Capacitação da equipe do Setor de Patrimônio sobre todas as Rotinas aplicadas durante a Prestação de Serviços., e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal Inciso II, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZA a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO,

Poções - Bahia, 08 - 02 - 2022.

José Mauro Dias Macedo
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poções-Ba,

**RESUMO DO CONTRATO Nº 02-02 /2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022.**

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Poções-Ba.
Contratada: PONTOCOM ASSESSORIA & CONSULTORIA PÚBLICA EIRELLI,
CNPJ nº 30.573/0001-33,
Valor de R\$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais).

Período: 08/02/2022 a 31/12/2022. Objeto: Contratar empresa especializada para Prestação de Serviços na assessoria, Fechamento Patrimonial da Câmara Municipal de Poções, análise dos valores fechados. Conferência e Correções das Incorporações (Bens Adquiridos), análises para reavaliações, Baixas através de Processos Administrativos, aplicação por Conta Contábil do método linear para as depreciações dos Bens como Nota Explicativa a ser disponibilizado para Assessoria Contábil anexar na prestação de Contas, conferência das Informações informadas ao SIGA (Sistema TCM-BA), Fechamento do Livro Tombo e Capacitação da equipe do Setor de Patrimônio sobre todas as Rotinas aplicadas durante a Prestação de Serviços.

Poções - Bahia, 08 - 02 - 2022.

José Mauro Dias Macedo
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poções-Ba

**ATA REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06/2022
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº01/2022**

Aos Quinze dias do mês de Março do ano dois mil e vinte e dois, de um lado A CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Fernando Antônio Schetimi, nº 49, Centro, Poções BA, naquele Município, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.401/0001-62, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. José Mauro Dias Macedo, portador do RG nº 2074326 e CPF nº 674.506.365-49, Endereço Av. Cônego Pithon, Nº 331 Poções - Bahia, doravante denominado CONTRATANTE, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei 10.520/02, e no Pregão Presencial Registro de Preço nº 01/2022, resolvem celebrar o presente Contrato de fornecimento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - DOS (S) FORNECEDOR (ES) REGISTRADO (S); A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÕES - BA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor (es) registrados a seguir relacionado(s), objetivando Compromisso: fornecer combustível para manutenção da frota de veículo da Câmara municipal de Vereadores de Poções no exercício de 2022, na condição estabelecida no ato convocatório.

Empresa POSTO E HOTEL PITUBA LTDA, CNPJ nº 14.986.103/0001-87, com sede na Rodovia BR 116 s/nº Km 766,620 Bairro Lagoa Grande Poções Bahia, CEP; 45.260-000, representado por seu procurador, Sr Ruberval Virgens dos Santos, brasileiro, representante da empresa, portador da cédula de identidade nº 03.496.211-52, emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 403.922.285-72.
Item 22.000 Litros de gasolina comum

Valor Unitário do litro registrado: R\$ 7,70 (Sete reais e setenta centavos)
Valor Total registrado: R\$ 169.400,00 (cento e sessenta e nove reais e Quatrocentos reais)

Item 3.000 Litros de Álcool (Etanol)

Valor Unitário do litro registrado: R\$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos)

Valor Total registrado: R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e Cinquenta reais)

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(os) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Câmara Municipal de Vereadores de Poções - Ba mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Registro de Preços Nº.01/2022

2.1 O Compromisso da entrega do combustível só estará caracterizando mediante Autorização do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preço e Edital de Pregão Presencial Registro de Preço Nº01/2022.

2.2 - O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS adotará a pratica de todos os atos necessários ao controle e administração da presente ATA.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme no Art. 17 do Decreto nº 32/2013 de 23 de Abril de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a Câmara Municipal de Vereadores de Poções - BA, convocar os fornecedores registrados para atender o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse aos preços registrados, A Câmara Municipal de Vereadores de Poções - BA, poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvadas a superveniência de normas Federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de até 31 de dezembro de 2022 contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: o Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Poções - Bahia, com Prejuízo qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

José Mauro Dias Macedo
Presidente da Câmara

POSTO E HOTEL PITUBA LTDA
Empresa Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

O Município de Caatiba/Prefeitura, Estado da Bahia, através de seu pregoeiro e em acordo com Lei 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2022, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, através do pregoeiro municipal, torna público o Resultado e Adjudicação da licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica nº 001/2022, cujo objeto é o registro de preços para o fornecimento de medicamentos e odontológicos em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Realizado no dia 07 de março de 2022, na Sala de Reuniões de Licitações da Prefeitura Municipal de Caatiba, localizada na Rua Rui Barbosa, 26 - CENTRO - Caatiba - Bahia, através da plataforma licitações-e sob o linka www.licitacoes-e.com.br. Tendo como vencedor(s) a(s) empresa(s): BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRE, inscrita no CNPJ sob o nº 15.229.287/0001-01, no lote 01 com um o valor total de R\$ 224.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais), M & A SUPRA COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.731.996/0001-69, no lote 02 com um o valor total de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), SMV COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.841.791/0001-00, nos lotes 03, 04 e 05 com um o valor total de R\$ 407.600,00 (quatrocentos e sete mil e seiscentos reais) e DELTA SUL DISTRIB DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOL, inscrita no CNPJ sob o nº 31.341.284/0001-03, no lote 06 com um o valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). O pregoeiro adjudica os lotes desta licitação as referidas empresas. Caatiba, 21 de março de 2022. Robson Lima Rocha - Pregoeiro Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022.

A Comissão Permanente de Licitação de Caatiba - Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ADJUDICA o objeto da licitação Nº 003/2022- objetivando fornecimento de material didático. Título (TIC TAC - É TEMPO DE APRENDER - INT - VOL 01) para a secretaria municipal de educação de Caatiba. A Prefeita lança o Ato Formal para a contratação da empresa EDITORA DO BRASIL SA, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º. 60.657.574/0001-69, com endereço comercial na Rua Cons Nebias, Número: 110A, Bairro: Campos Eliseos: São Paulo., Valor global da Dispensa: R\$ 4.776,00 (quatro mil, setecentos e setenta e seis reais). Comissão Permanente de Licitação - 21 de Março de 2022. Robson Lima Rocha - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022.

A Prefeitura Municipal de Caatiba - Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 003/2022- objetivando fornecimento de material didático. Título (TIC TAC - É TEMPO DE APRENDER - INT - VOL 01) para a secretaria municipal de educação de Caatiba. A Prefeita lança o Ato Formal para a contratação da empresa EDITORA DO BRASIL SA, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º. 60.657.574/0001-69, com endereço comercial na Rua Cons Nebias, Número: 110A, Bairro: Campos Eliseos: São Paulo. Valor global da Dispensa: R\$ 4.776,00 (quatro mil, setecentos e setenta e seis reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: EDITORA DO BRASIL SA. Publica-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete da Prefeita, 21 de Março de 2022. Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022.

A Prefeita Municipal de Caatiba, - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação n- 003/2022- Objeto: fornecimento de material didático. Título (TIC TAC - É TEMPO DE APRENDER - INT - VOL 01) para a secretaria municipal de educação de Caatiba. Para a contratação da empresa EDITORA DO BRASIL SA, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º. 60.657.574/0001-69, com endereço comercial na Rua Cons Nebias, Número: 110A, Bairro: Campos Eliseos: São Paulo, Vigência 30/04/2022. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: R\$ 4.776,00 (quatro mil, setecentos e setenta e seis reais). Caatiba, 21 de Março de 2022. Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

O **MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA**, com sede na Praça Dois de Julho, nº 33, Licínio de Almeida - BA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 14.108.286/0001-38, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. FREDERICO VASCONCELOS FERREIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliada

no Município de Licínio de Almeida, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social (is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada simplesmente **DETENTORA(S)**, resolver firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de **Pregão Presencial nº 033/2021**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA 1

Denominação: PAULO PRATES SANTANA 03206247578
Endereço: AV. Monteiro Lobato, nº334, bairro Potosí, Licínio de Almeida-BA
CNPJ.: 42.995.214/0001-95 **Representante legal:** Carlos Roberto Batista

DETENTORA 2

Denominação: ALINE SOUSA TEIXEIRA DE BRITO
Endereço:Rua Rui Barbosa , nº195, Venda Velha - Ibiassucê - BA, CEP: 46.390-000
CNPJ.: 04.252.488/0001-03 **Representante legal:** Lindomar Almeida de Brito

LOTE - 01						
ITEN	UNID	DISCRIMINAÇÃO	QUAT.	MARCA	V. UNIT	DETENTORA
1	UNID	CAMARA AR 900 X 20	6	QBOM	R\$ 178,60	PAULO PRATES SANTANA
2	UNID	CAMARA AR 1000 X 20	42	QBOM	R\$ 219,01	PAULO PRATES SANTANA
LOTE 02						
1	UNID	PNEU 1000 R 20	94	PIRELLI	R\$ 2.266,00	PAULO PRATES SANTANA
2	UNID	PNEU 900 R 20	9	PIRELLI	R\$ 2.088,44	PAULO PRATES SANTANA
LOTE 03						
1	UNID	PROTETOR 1000X20	42	ABC	R\$ 77,00	PAULO PRATES SANTANA
2	UNID	PROTETOR 900X20	6	ABC	R\$ 76,00	PAULO PRATES SANTANA
LOTE - 04						
ITEN	UND	DISCRIMINAÇÃO	QUAT.	MARCA	V. UNIT	PAULO PRATES SANTANA
1	UNID	CAMARA AR ARO 24	20	TORTU	R\$ 485,00	PAULO PRATES SANTANA
2	UNID	CAMARA AR ARO 28	20	TORTU	R\$ 485,00	PAULO PRATES SANTANA
3	UNID	PNEU 175/70 R 13	48	GDYEA	R\$ 546,00	PAULO PRATES SANTANA
4	UNID	PNEU 175/70 R 14	72	PIRELLI	R\$ 544,00	PAULO PRATES SANTANA
5	UNID	PNEU 205/65 R 16	16	GDYEA	R\$ 810,00	PAULO PRATES SANTANA
6	UNID	PNEU 195/65 R 15	12	PIRELLI	R\$ 701,00	PAULO PRATES SANTANA
7	UNID	PNEU 185/65 R 15	16	PIRELLI	R\$ 617,00	PAULO PRATES SANTANA
8	UNID	PNEU 195/55 R 16	12	GDYEA	R\$ 909,00	PAULO PRATES SANTANA
9	UNID	PNEU 195/75 R 16	24	PIRELLI	R\$ 979,00	PAULO PRATES SANTANA
10	UNID	PNEU 225/645 R16	18	PIRELLI	R\$ 1.356,00	PAULO PRATES SANTANA
11	UNID	PNEU 275/80 R 22.5	96	PIRELLI	R\$ 2.951,00	PAULO PRATES SANTANA
12	UNID	PNEU 205/75 R 16	12	PIRELLI	R\$ 1.054,00	PAULO PRATES SANTANA
13	UNID	PNEU 215/17.5	12	PIRELLI	R\$ 1.685,00	PAULO PRATES SANTANA
LOTE - 05						
UND	DISCRIMINAÇÃO		QUAT.	MARCA	V. UNIT	DETENTORA
UNID	PNEU 19.5 L24.12 PR TRASEIRO		6	PIRELLI	5.761,72	ALINE SOUSA TEIXEIRA DE BRITO
UNID	PNEU 10.5/65.16.10 PR ARO 28 10LONAS DI.		4	PIRELLI	2.682,18	ALINE SOUSA TEIXEIRA DE BRITO
UNID	PNEU 14.00 -24 TG CAPACIDADE 16 LONAS		4	PIRELLI	5.463,70	ALINE SOUSA TEIXEIRA DE BRITO
UNID	PNEU 14.00 -24 TG CAPACIDADE 12 LONAS		8	PIRELLI	5.364,36	ALINE SOUSA TEIXEIRA DE BRITO
UNID	PNEU 750 X 16		6	PIRELLI	993,40	ALINE SOUSA TEIXEIRA DE BRITO
UNID	PNEU DIANTEIRO 12.5/80-18		6	PIRELLI	3.178,88	ALINE SOUSA TEIXEIRA DE BRITO
UNID	PNEU DIANTEIRO 12.5/80-18 CAPACIDADE 12 LONAS		2	PIRELLI	3.476,90	ALINE SOUSA TEIXEIRA DE BRITO
UNID	PNEU TRASEIRO 14.9-28 CAPACIDADES 12 LONAS		4	PIRELLI	5.761,72	ALINE SOUSA TEIXEIRA DE BRITO
UNID	PNEU TRASEIRO 14-00-24 TG CAPACIDADE - 12 LONAS		4	PIRELLI	5.463,70	ALINE SOUSA TEIXEIRA DE BRITO
UNID	PNEU TRASEIRO 17.5/24		4	PIRELLI	6.159,08	ALINE SOUSA TEIXEIRA DE BRITO

PRACA 02 DE JULHO, Nº33 - CENTRO - LICINIO DE ALMEIDA - BAHIA
TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Registro de preços para Aquisição de Pneus, câmara e protetores para atender as necessidades das secretarias municipais e órgãos do Município de Licínio de Almeida., pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. As entregas ocorrerão conforme as especificações e condições estabelecidas no **Anexo I** do Edital de **Pregão PRESENCIAL nº 033/2021**, correndo por conta da **DETENTORA** todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverão correr sem prejuízo dos serviços normais desta Prefeitura.

2.1.1. O prazo máximo de entrega é de **05 (cinco) dias corridos** contados do recebimento da **Autorização de Compras**;

2.1.2. Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas às determinações deste Edital e seus anexos.

2.2. Constatadas irregularidades no objeto, a **PREFEITURA**, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.2.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do termo de referência (**Anexo I**), determinando sua substituição;

2.2.2. Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

2.3. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento pela adjudicatária da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

2.4. A **entrega dos produtos deverá ser agendada** através do telefone nº **(77) 3463-2196** e o recebimento será realizado pelo **Almoxarifado da Prefeitura**, nas quantidades determinadas, conforme as necessidades e solicitação do respectivo(s) setor(es), que expedirá o **Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) produto(s)**.

2.5. Só será emitido Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) produto(s), se atendidas às determinações deste edital e seus anexos.

2.6. O(s) produto(s) ofertado(s) deverá(ão) possuir as mesmas características apresentadas na proposta aberta na Sessão Pública, preservando-se inclusive marca e/ou modelo;

2.7. O recebimento definitivo não exime a **DETENTORA** de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos entregues.

2.8. As Notas Fiscais Eletrônicas - **NFE** deverão ser emitidas, **separadas**, por **setor requisitante**.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**,

contados a partir da data de assinatura..

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

4.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA – BA** efetuará o pagamento até **30 (trinta) dias** contados da apresentação da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s) - **NFE(s)** devidamente acompanhadas das certidões trabalhista e fiscal e das ordens de compras atestada(s) pelo setor, **mediante depósito em conta vinculada ao CNPJ da Contratada**.

4.2. Havendo erro na Nota Fiscal Eletrônica - **NFE** ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a empresa vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer tipo de ônus para a Prefeitura de Licínio de Almeida.

4.3. Caso haja documentos faltantes ou incorretos, notificação de pendências ou irregularidades quanto aos produtos entregues, não será iniciada a contagem de prazo para pagamento.

4.4. A título de pagamento a contagem do prazo será a data de recebimento da Nota Fiscal atestada por esta prefeitura.

4.5. Quando constatado qualquer irregularidade na Nota Fiscal ou equivalente, será solicitada a empresa contratada carta de correção, caso não caiba, a nota fiscal será devolvida a Contratada para substituição, sendo o prazo de pagamento reiniciado após a entrega da Nota Fiscal substituta.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Fornecer, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2021** e nesta Ata, o(s) serviço(s) e/ou produto(s) objeto deste ajuste.

5.2. Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) serviço(s) e/ou produto(s) recusado(s).

5.3. Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4. Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3. Permitir acesso dos funcionários da **DETENTORA** ao local determinado para a entrega.

6.4. Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no(s) produto(s).

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com

7.1. A aplicação de multa na infringência ao disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, será assim disposta:

7.1.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por esta Municipalidade, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a seguinte penalidade de multa de **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida.

7.1.2. O atraso injustificado na execução do contrato de serviço, obra, ou na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado de **1% (um por cento) ao dia**, até o 20º (vigésimo) dia de atraso; quando será caracterizado a inexecução total ou parcial, sujeitando-se a penalidade prevista no item abaixo.

7.1.3. Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicada à contratada a seguinte penalidade de multa de **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida, ensejando a mesma multa caso a proponente vencedora não apresente a documentação exigida para assinatura do contrato.

7.1.3.1. As multas aqui previstas não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis Federais nº s 8.666/93 e 10.520/02.

7.1.3.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de **até 05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- 1 - ensejar o retardamento na entrega do objeto deste Pregão;
- 2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 4 - fizer declaração falsa;
- 5 - cometer fraude fiscal;
- 6 - falhar ou fraudar a entrega do objeto contratado.

7.1.3.3. As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação.

7.1.3.4. A **PREFEITURA** poderá efetuar a retenção de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas, sendo que o valor da multa será descontado dos pagamentos devidos pela **PREFEITURA** respondendo a **DETENTORA** pela sua diferença, a qual deverá ser recolhida no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados de sua notificação oficial quando ocorrer.

7.2. As multas porventura aplicadas não impedem a imposição de penalidades de advertência, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a **PREFEITURA** ou da propositura de declaração de inidoneidade.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2021** com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S)**.

8.2. A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA – FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Única Vara da Comarca de Jacarací – BA, como o único capaz de conhecer e dirimir as dúvidas e litígios da presente Ata de Registro de Preços.

9.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e assinada conforme, vai assinada pelas partes.

Licínio de Almeida, 01 de Fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA

Prefeito Municipal

P/ **PREFEITURA**

PAULO PRATES SANTANA 03206247578

CNPJ.: 42.995.214/0001-95

Carlos Roberto Batista

CPF:000.209.175-54

P/ **DETENTORA 1**

ALINE SOUSA TEIXEIRA DE BRITO

CNPJ.: 04.252.488/0001-03

Lindomar Almeida de Brito

CPF: 569.165.585-04

P/ **DETENTORA 2**



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

Testemunhas:

CPF:

CPF:

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA
TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196
Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº033/2021

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994, ante o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº033/2021**, tendo como objeto a aquisição de pneus, câmara e protetores, para atender as necessidades das secretarias e órgãos do Município de Licínio de Almeida. O Pregoeiro **ADJUDICA** o processo licitatório. Sendo vencedora as Licitantes:

PAULO PRATES SANTANA, vencedor do lote I, II, III e IV

LOTE I	RS10.270,00
LOTE II	RS 231.800,00
LOTE III	RS3.690,00
LOTE IV	RS491.000,00

ALINE SOUSA TEIXEIRA DE BRITO do lote:

LOTE V	RS 213.000,00
--------	---------------

Licínio de Almeida - Bahia, 05 de Janeiro de 2022.

EDEN RODRIGUES BALEEIRO
Pregoeiro

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA
TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196
Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação – Pregão, ante o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2021**. Constitui objeto desta Licitação a aquisição de pneus, câmara e protetores, para atender as necessidades das secretarias e órgãos do Município de Licínio de Almeida. E atendendo ao julgamento da Assessoria Jurídica, Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio. O Gestor **HOMOLOGA** o processo licitatório. Sendo vencedora as licitantes:

PAULO PRATES SANTANA, vencedor do lote I, II, III e IV

LOTE I	RS10.270,00
LOTE II	RS 231.800,00
LOTE III	RS3.690,00
LOTE IV	RS491.000,00

ALINE SOUSA TEIXEIRA DE BRITO do lote:

LOTE V	RS 213.000,00
--------	---------------

Licínio de Almeida - Bahia, 01 de Fevereiro de 2022.

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito Municipal de Licínio de Almeida

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022**, tendo objeto da licitação Contratação de Empresa ou pessoa física para Prestação de Serviços no preparo de lanches e refeições na sede, distrito de Tauápe e povoado da Jurema para atender às necessidades de todas as secretarias e órgãos do Município de Licínio de Almeida. O Pregoeiro **ADJUDICA** o processo licitatório. Sendo vencedoras as Licitantes: **OLIMPIA ZAURISIO SARAIVA BORGES**, vencedora do lote I, com valor de R\$34.550,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais) **SIRLEY BOTELHO SENA**, vencedora do lote VII, com valor de R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais).

JOSÉ PRATES GONÇALVES, vencedor do lote II com valor total de R\$ 12.100,00 (Doze mil e cem reais).

CRISTIANI BALEEIRO DE BRITO SILVA, vencedora do lote III e VI com valor total de R\$ 46.100,00 (Quarenta e seis mil e cem reais).

MARGARIDA SOUZA SILVA SANTANA, vencedora do lote IV com valor total de R\$25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais).

JANAILSE DA SILVA MARTINS, vencedor do lote V com valor total de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais).

NOÉ CAETANO DA SILVA, vencedor do lote VIII com valor de R\$ 57.750,00 (Cinquenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais).

EDILSON PRATES MACHADO, vencedor do lote IX com valor de R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais).

Licínio de Almeida - Ba, 18 de Fevereiro de 2022.

EDEN RODRIGUES BALEEIRO
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação – Pregão, ante o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022**. O objeto da licitação contratação de Empresa ou pessoa física para Prestação de Serviços no preparo de lanches e refeições na sede, distrito de Tauápe e povoado da Jurema para atender às necessidades de todas as secretarias e órgãos do Município de Licínio de Almeida - Bahia. O Prefeito Municipal **HOMOLOGA** o processo licitatório. Sendo vencedoras as licitantes:

OLIMPIA ZAURISIO SARAIVA BORGES, vencedora do lote I, com valor de R\$34.550,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais)

JOSÉ PRATES GONÇALVES, vencedor do lote II com valor total de R\$ 12.100,00 (Doze mil e cem reais).

CRISTIANI BALEEIRO DE BRITO SILVA, vencedora do lote III e VI com valor total de R\$ 46.100,00 (Quarenta e seis mil e cem reais).

MARGARIDA SOUZA SILVA SANTANA, vencedora do lote IV com valor total de R\$25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais).

SIRLEY BOTELHO SENA, vencedora do lote VII, com valor de R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais).

JANAILSE DA SILVA MARTINS, vencedor do lote V com valor total de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais).

NOÉ CAETANO DA SILVA, vencedor do lote VIII com valor de R\$ 57.750,00 (Cinquenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais).

EDILSON PRATES MACHADO, vencedor do lote IX com valor de R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais).

Licínio de Almeida - Ba, 02 de Março de 2022.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONTRATADO: CRISTIANI BALEEIRO DE BRITO SILVA
CPF: 015.089.685-94
CONTRATO: DLC 106/2022

OBJETO: Prestação de Serviços no preparo do lanche para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculo da Secretaria de Desenvolvimento Social, e de refeição (prato feito), no povoado da Jurema para atender às necessidades das Secretarias e órgãos do Município de Licínio de Almeida - Bahia, conforme discriminados no Edital de Pregão Presencial nº 004/2022.

VALOR GLOBALR\$46.100,00 (Quarenta e seis mil e cem reais).

VIGENCIA: da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022 ASSINATURA: 02/03/2022

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONTRATADO: MARGARIDA SOUZA SILVA SANTANA
CPF: 161.750.198-06
CONTRATO: DLC 107/2022

OBJETO: Prestação de Serviços no preparo de refeição, PF - tipo prato feito na sede para atender às necessidades das Secretarias e órgãos do Município de Licínio de Almeida - Bahia, conforme discriminados no Edital de Pregão Presencial nº 004/2022.

VALOR GLOBALR\$25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais).

VIGENCIA: da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022 ASSINATURA: 02/03/2022



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
 CONTRATADO: JOSÉ PRATES GONÇALVES
 CPF: 319.735.235-15
 CONTRATO: DLC 117/2022
 OBJETO: Prestação de Serviços no preparo do lanche para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculo da Secretaria de Desenvolvimento Social no distrito de Tauápe, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Licínio de Almeida - Bahia, conforme discriminados no Edital de Pregão Presencial nº 004/2022.
 VALOR GLOBAL R\$ 12.100,00 (Doze mil e cem reais)
 VIGENCIA: Da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2021
 ASSINATURA: 02/03/2022

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
 CONTRATADO: JANAILSE DA SILVA MARTINS
 CPF: 997.792.345-00
 CONTRATO: DLC108/2022
 OBJETO: Prestação de Serviços no preparo de refeição (prato feito), no distrito de Tauápe, para atender a todos os órgãos e secretarias do município de Licínio de Almeida - Bahia, conforme discriminados no Edital de Pregão Presencial nº 004/2022.
 VALOR GLOBAL R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais)
 VIGENCIA: Da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2022
 ASSINATURA: 02/03/2022

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
 CONTRATADO: EDILSON PRATES MACHADO.
 CPF: 000.446.745-03
 CONTRATO: DLC 112 /2022
 OBJETO: Prestação de Serviços no preparo de refeição (prato feito), na sede, para atender a todos os órgãos e secretarias do município de Licínio de Almeida - Bahia, conforme discriminados no Edital de Pregão Presencial nº 004/2022.
 VALOR GLOBAL R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais).
 VIGENCIA: Da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro 2022
 ASSINATURA: 02/03/2022

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
 CONTRATADO: SIRLEY BOTELHO SENA
 CPF: 156.911.875-20
 CONTRATO: DLC 105 /2022
 OBJETO: Prestação de Serviços no preparo de refeição tipo (self-service), na sede para atender a todos os órgãos e secretarias do município de Licínio de Almeida - Bahia, conforme discriminados no Edital de Pregão Presencial nº 004/2022.
 VALOR GLOBAL R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais).
 VIGENCIA: Da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro 2022
 ASSINATURA: 02/03/2022

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
 CONTRATADO: NOÉ CAETANO DA SILVA
 CPF: 397.395.975-72
 CONTRATO: DLC 110 /2022
 OBJETO: Prestação de Serviços no preparo de refeição tipo (À KILO), na sede para atender a todos os órgãos e secretarias do município de Licínio de Almeida - Bahia, conforme discriminados no Edital de Pregão Presencial nº 004/2022.
 VALOR GLOBAL R\$ 57.750,00 (Cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta reais).
 VIGENCIA: Da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro 2022
 ASSINATURA: 02/03/2022

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
 CONTRATADO: OLIMPIA ZAURISIO SARAIVA BORGES
 CPF: 572.076.825-49
 CONTRATO: DLC 104/2022
 OBJETO: Prestação de Serviços no preparo do lanche para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculo da Secretaria de Desenvolvimento Social na sede, para atender às necessidades das Secretarias e órgãos do Município de Licínio de Almeida - Bahia, conforme discriminados no Edital de Pregão Presencial nº 004/2022.
 VALOR GLOBAL R\$ 34.550,00 (Trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais).
 VIGENCIA: da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022 ASSINATURA: 02/03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO****VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 094/2021****ONDE SE LÊ VIGÊNCIA 10 (DEZ) MESES****LÊ-SE VIGÊNCIA 05 (CINCO) MESES****ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 016/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022**

Aos 10 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto Municipal nº 123/2021 de 02.01.2021 composta pelos seguintes membros: Presidente, Sr.ª. Natanna Soares Ferreira Costa, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e o Sr. Adiney da Silva Soares - membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade - Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com o objetivo de contratar a empresa COMCREPART - IND. COM DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ nº 96.729.801/0001-61, com endereço na Rodovia BR 116, s/n - Qd I - Lote 3 - Distrito Industrial dos Imborés - Vitória da Conquista - Bahia - CEP 45.000-000, para a aquisição de Manilhas, com valor total orçado em R\$ 16.996,00 (dezesseis mil novecentos e noventa e seis reais), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: Órgão: 7000 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; Unidade: 070001 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; Total Projeto/Atividade: 1.005 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO; 2.014 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS; 1.004 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS; 1.068 - CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS; 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO, com contrato que terá duração da data da sua assinatura até 10 de maio de 2022. Considerando que se trata de aquisição e serviço cujo valor total da contratação é de até R\$ 17.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais) conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei 8.666/93 é possível enquadrar a dispensa de licitação com base no artigo 24, incisos I e II da referida lei, "Art. 24. É dispensável a licitação: I - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez", (grifo nosso). Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, I e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica em 09 de março de 2022, assinado assessor jurídico do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu, Natanna Soares Ferreira Costa, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão. Planalto - Bahia, 10 de março de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa
 Presidente Comissão de Licitação

Jetro da Silva Soares Rodrigues
 Membro

Adiney da Silva Soares
 Membro

Adjudico e Homologo

Cloves Alves Andrade
 Prefeito Municipal

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022**

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, II da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa jurídica para a Aquisição de Manilhas, tendo como fornecedor a empresa COMCREPART - IND. COM DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ nº 96.729.801/0001-61, com valor global de R\$ 16.996,00 (dezesseis mil novecentos e noventa e seis reais), com endereço na Rodovia BR 116, s/n - Qd I - Lote 3 - Distrito Industrial dos Imborés - Vitória da Conquista - Bahia - CEP 45.000-000, em razão, dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso I, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 10 de março de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa
 Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022**

Ratifico o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Planalto - Bahia, 10 de março de 2022.

Cloves Alves Andrade
 Prefeito Municipal



PÁGINA CERTIFICADA ✓
 O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
 quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022
CONTRATO Nº 010.03/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
CONTRATADO: COMCREPART - IND. COM DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
CNPJ nº 96.729.801/0001-61
OBJETO: Aquisição de Manilhas
DOTAÇÃO:
Órgão:
7000 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:
070001 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Total Projeto/Atividade:
1.005 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO
2.014 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS
1.004 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS
1.068 - CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.

3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 16.996,00 (dezesseis mil novecentos e noventa e seis reais)
VIGENCIA: 60 (sessenta) dias
ASSINATURA: 10 de março de 2022

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022

Objeto: Registro de preços para "Prestação de serviço transporte escolar - lotes fracassados no PE 001/2022". Abertura: 24/03/2022 às 11h00min. Prorrogação se faz necessária devido a problemas técnicos no sistema. Edital disponível no site do Sistema BLL Compras - acessível em <https://bll.org.br/>. Pelo endereço eletrônico.

<https://www.planalto.ba.gov.br/Site/TransparenciaInformacoes> pelo e-mail:
licitacao.planalto.ba@gmail.com.
Planalto - Bahia, 21 de março de 2022.
Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021.01/2021.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021.01/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA E A EMPRESA MATOS E WILDBERGER ADVOGADOS ASSOCIADOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000, Fone: (77) 3434-2137, inscrito no CNPJ sob nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Cloves Alves Andrade**, brasileiro, casado, com registro de identidade nº 05.659.584-02, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF sob nº 886.196.725-68, residente e domiciliado na Rua da Saúde, nº 15, na cidade de Planalto, Bahia, através da Secretaria Municipal de Administração, Senhor **Daniilo Moreira Campos**, brasileiro, residente e domiciliado Planalto - BA, portador do RG nº 12.809.442-77 SSP/BA e CPF nº 037.864.755-55, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 0127/2021, neste ato denominado CONTRATANTE e a empresa **MATOS E WILDBERGER ADVOGADOS ASSOCIADOS** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 39.357.950./0001-03, com sede na Av. Tancredo Neves, n 0620, Mundo Plaza Torre. 351, Bairro Caminho das Arvores, na Salvador, Bahia, representada neste ato por Frederico Matos de Oliveira, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/BA nº 20.450, com registro de identidade nº 0691888230. expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF nº 938.327.615-00, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 021.01/2021, na forma e condições que se seguem.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

I.1 - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 021.01/2021, por mais 12 (doze) meses contar de 03 de janeiro de 2022, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

III.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 021.01/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 021.01/2021, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Planalto - Bahia, 30 de dezembro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO-BA
CLOVES ALVES ANDRADE

DANILO MOREIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
CONTRATANTE

MATOS E WILDBERGER ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ nº 39.357.950./0001-03
Frederico Matos de Oliveira
OAB/BA nº 20.450 RG nº 0691888230 SSP/BA
CPF nº 938.327.615-00
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

EXTRATO DE CONTRATO

VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2021
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021
CONTRATO Nº 087.01/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
CONTRATADO: FONSECA E ROCIA PRODUTOS SANEANTES LTDA (BAHIA CLEAN)
CNPJ nº 26.154.137/0001 -94
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA (SECRETARIAS)
DOTAÇÃO:
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
Órgão:
1000 - GABINETE DO PREFEITO
2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
4000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
5000 - SECRETARIA DE GOVERNO
6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
7000 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
8000 - SECRETARIA DE SAÚDE
9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:
010001 - GABINETE DO PREFEITO
020001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
040001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
050001 - SECRETARIA DE GOVERNO
060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
070001 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
800001 - SECRETARIA DE SAÚDE
900001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Total Projeto/Atividade:
2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2.020 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE
2.099 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO
2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FUNDEB 40%
2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA, DESPORTO E LAZER
2.014 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE
2.110 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19
2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.690,00 (cinco mil seiscentos e noventa reais)
VIGENCIA: 03 (três) meses

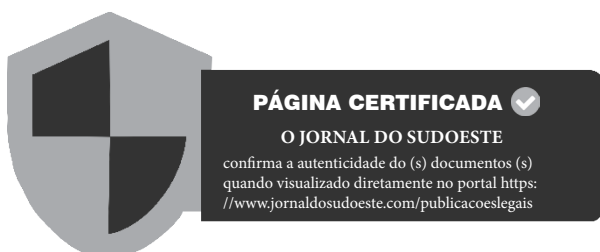
ATA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação conforme Decreto nº 066/2021 de 02 de janeiro de 2021, composta pelos seguintes membros: Presidente, Sra. Natanna Soares Ferreira Costa, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e a Sr. Adiney da Silva Soares - membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Saúde, e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade - Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do imóvel e sua localização, com o objetivo de contratar a pessoa física, José Ricardo Azevedo Silva, portadora do CPF nº 979.072.275-34 e RG nº 09.758.015-54 SSP/BA, residente na Rua Dermeval Soares Pinheiro, nº 810, Itapetinga - Bahia - CEP 45.190-000, para a locação do imóvel localizado na Rua JJ SEABRA, - Centro- Planalto- Bahia, à disposição da Secretaria de Saúde para funcionamento do Endemias, com valor total orçado e m valor total de R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: Entidade:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO; Órgão: SECRETARIA DE SAÚDE; UNIDADE: 800001- SECRETARIA DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.024- GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF; ELEMENTO DE DESPESA :33903600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, com contrato que terá duração da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022. Conforme "Art. 24. É dispensável a licitação: X - Para a Compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração em cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia. Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, X e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, assinado pela assessoria jurídica do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu Natanna Soares Ferreira Costa Presidente da CPL, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão.

Planalto - Bahia, 10 de janeiro de 2022.

.....
Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação
.....
Jetro da Silva Soares Rodrigues
Membro
.....
Adiney da Silva Soares



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 171/2022FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2022FMS

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no **Artigo 24, X** da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa física para a locação do imóvel localizado na Rua JJ Seabra, Centro - Planalto, à disposição da Secretaria de Saúde para funcionamento do Endemias, tendo como locador a pessoa física a Sr. José Ricardo Azevedo Silva, portador do CPF nº 979.072.275-34 e RG nº 09.758.015-54 SSP/BA, com valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), residente na Rua Dermeval Soares Pinheiro, nº 810 - Centro - Itapetinga- Bahia - CEP 45700-000, em razão dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso X, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 10 de janeiro de 2022.

.....
 Natanna Soares Ferreira Costa
 Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 171/2022FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2022FMS

Ratifico o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Planalto - Bahia, 10 de janeiro de 2022.

Cloves Alves Andrade
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2022FMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2022FMS

CONTRATO Nº092-01-2022FMS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 13.858.907/0001-38

CONTRATADO: José Ricardo Azevedo Silva

CPF nº 979.072.275-34

OBJETO: locação de Imóvel, para funcionamento do Endemias.

DOTAÇÃO:

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Órgão: SECRETÁRIA DE SAÚDE

UNIDADE: 800001- SECRETÁRIA DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 2.024- GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

ELEMENTO DE DESPESA :33903600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

VALOR: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

VIGENCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022.

ATA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação conforme Decreto nº 066/2021 de 02 de janeiro de 2021, composta pelos seguintes membros: Presidente, Sra. Natanna Soares Ferreira Costa, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e a Sr. Adiney da Silva Soares- membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Educação, e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade - Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do imóvel e sua localização, com o objetivo de contratar a pessoa física, Zonaldo Silva Santos, portadora do CPF nº 209.694.735-91 e RG nº 1655516744 SSP/BA, residente no Pov De Caldeirão, Zona Rural, -Planalto- Bahia - CEP 45.190-000, para a locação do imóvel localizado na Rua JJ Seabra, nº521 - Centro- Planalto- Bahia, à disposição da Secretaria de Educação, para funcionamento da Cultura, com valor total orçado e m valor total de R\$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: Orgão: **Orgão: 6000-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE;** Unidade: **060001- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE; Projeto/Atividade: 2.032- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Elemento de Despesa: 33903600000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA; FONTE DE RECURSO: 15001001- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- EDUCAÇÃO,** com contrato que terá duração da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022. Conforme "Art. 24. É dispensável a licitação: X - Para a Compra ou locação de

imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração em cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia. Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, X e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, assinado pela assessoria jurídica do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu Natanna Soares Ferreira Costa Presidente da CPL, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão.

Planalto - Bahia, 10 de janeiro de 2022.

.....
 Natanna Soares Ferreira Costa
 Presidente Comissão de Licitação

.....
 Jetro da Silva Soares Rodrigues
 Membro

.....
 Adiney da Silva Soares
 Membro

Adjudico e Homologo

Cloves Alves Andrade
 Prefeito Municipal

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no **Artigo 24, X** da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa física para a locação do imóvel localizado na Rua JJ Seabra, nº 521, Centro - Planalto, à disposição da Secretaria de Educação para funcionamento da Cultura, tendo como locador a pessoa física a Sr. Zonaldo Silva Santos, portadora do CPF nº 209.694.735-91 e RG nº 1655516744 SSP/BA, com valor global de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), residente na Rua JJ Seabra, nº 521 - Centro - Planalto- Bahia - CEP 45.190-000, em razão dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso X, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 10 de janeiro de 2022.

.....
 Natanna Soares Ferreira Costa
 Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022

Ratifico o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Planalto - Bahia, 10 de janeiro de 2022.

Cloves Alves Andrade
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

CONTRATO Nº093-01/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 13.858.907/0001-38

CONTRATADO: Zonaldo Silva Santos

CPF nº 209.694.735-91

OBJETO: locação de Imóvel, para funcionamento da Cultura.

DOTAÇÃO:

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Orgão: 6000-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE



PÁGINA CERTIFICADA ✓
 O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

Unidade:060001- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Projeto/Atividade:2.032- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Elemento de Despesa: 33903600000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA

FONTE DE RECURSO: 15001001- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- EDUCAÇÃO

VALOR: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

VIGENCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022.

ATA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação conforme Decreto nº 066/2021 de 02 de janeiro de 2021, composta pelos seguintes membros: Presidente, Sra. Natanna Soares Ferreira Costa, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e a Sr. Adiney da Silva Soares- membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade – Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do imóvel e sua localização, com o objetivo de contratar a pessoa física, Manoel Dácio Freitas Botelho, portadora do CPF nº 553.430.825-72 e RG nº 02.476.055-22 SSP/BA, residente na Rua Emilio Ribeiro, nº 68, -Centro –Planalto– Bahia – CEP 45.190-000, para a locação do imóvel localizado na Rua Emilio Ribeiro ,nº68 – Centro- Planalto- Bahia, à disposição da Secretaria de Administração e Planejamento, com valor total orçado e m valor total de R\$12.000,00 (doze mil reais), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: Orgão: 2000- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - Unidade:020001- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;Projeto/Atividade:2.011- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ;Elemento de Despesa: 33903600000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA;FONTE DE RECURSO: 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;com contrato que terá duração da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022. Conforme “Art. 24. É dispensável a licitação: X - Para a Compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração em cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia. Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, X e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, assinado pela assessoria jurídica do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu Natanna Soares Ferreira Costa Presidente da CPL, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão.

Planalto - Bahia, 19 de janeiro de 2022.

.....
Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

.....
Jetro da Silva Soares Rodrigues
Membro

.....
Adiney da Silva Soares
Membro

Adjudico e Homologo

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no **Artigo 24, X** da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa física para a locação do imóvel localizado na Rua Emilio Ribeiro , nº 68, Centro - Planalto, à disposição da Secretaria de Administração para funcionamento do Setor de Compras, tendo como locador a pessoa física a Sr. Manoel Dácio Freitas Botelho portadora do CPF nº 553.430.825-72 e RG nº 02.476.055-22 SSP/BA, com valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), residente na Rua Milton Alves Cardoso,nº 070 - Centr –Planalto– Bahia – CEP 45.190-000, em razão dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso X, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 19 de janeiro de 2022.

.....
Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022

Ratifico o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Planalto - Bahia, 19 de janeiro de 2022.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ONYS79Q0HGWOQNRNDGHTBW
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022
CONTRATO Nº092-01/2022PM
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ nº13.858.907/0001-38
CONTRATADO: Manel Dacio Freitas Botelho
CPF nº 553.430.825-72

OBJETO: locação do imóvel à disposição da Secretaria de Administração e Planejamento para funcionamento do Setor de Compras

DOTAÇÃO:

Orgão: 2000- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade:020001- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Projeto/Atividade:2.011- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento de Despesa: 33903600000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA

FONTE DE RECURSO: 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00(doze mil reais)

VIGENCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 19 de janeiro

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 019/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto Municipal nº 123/2021 de 02.01.2021 composta pelos seguintes membros: Presidente, Sr.ª. Natanna Soares Ferreira Costa, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e o Sr. Adiney da Silva Soares - membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade – Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com o objetivo de contratar a empresa a empresa NILTON CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR – ME (LARANJEIRA III), CNPJ nº 22.271.483/0001-00, com endereço à Rua Emilio Ferreira Mota, 380 – Araci – Bahia, CEP 48.760-000, para a Prestação de Serviços Topográficos, compreendendo o Georreferenciamento dos povoados de Geriba e Lucaia de aproximadamente 200 hectares cada, localizado no Município de Planalto - BA, em observância ao Decreto Estadual 19.157/2019, bem como, nas normas vigentes em sua 3ª Edição da Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais, elaborada pelo INCRA, em atendimento a Lei do Georreferenciamento Nº 10267/01, com valor total orçado em R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: Órgão 7000 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; Unidade: 070001 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; Total Projeto/Atividade;; 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, com contrato que terá duração da data da sua assinatura até 24 de maio de 2022. Considerando que se trata de aquisição e serviço cujo valor total da contratação é de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei 8.666/93 é possível enquadrar a dispensa de licitação com base no artigo 24, incisos I e II da referida lei, “Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”, (grifo nosso). Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, II e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica em 23 de março de 2022, assinado assessor jurídico do



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu, Natanna Soares Ferreira Costa, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão. Planalto - Bahia, 24 de março de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

Jetro da Silva Soares Rodrigues
Membro

Adiney da Silva Soares
Membro

Adjudico e Homologo

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, II da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa jurídica para a Prestação de Serviços Topográficos, compreendendo o Georreferenciamento dos povoados de Geriba e Lucaia de aproximadamente 200 hectares cada, localizado no Município de Planalto - BA, em observância ao Decreto Estadual 19.157/2019, bem como, nas normas vigentes em sua 3ª Edição da Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais, elaborada pelo INCRA, em atendimento a Lei do Georreferenciamento Nº 10267/01, tendo como prestador de serviço a empresa NILTON CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR – ME (LARANJEIRA III), CNPJ nº 22.271.483/0001-00, com valor global de R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais), com endereço à Rua Emílio Ferreira Mota, 380 – Araci – Bahia, CEP 48.760-000, em razão, dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso II, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 24 de março de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022

Ratifico o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Planalto - Bahia, 24 de março de 2022.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

CONTRATO Nº 013.03/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 13.858.907/0001-38

CONTRATADO: NILTON CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR – ME (LARANJEIRA III)

CNPJ nº 22.271.483/0001-00

OBJETO: Prestação de Serviços Topográficos, compreendendo o Georreferenciamento dos povoados de Geriba e Lucaia de aproximadamente 200 hectares cada, localizado no Município de Planalto - BA, em observância ao Decreto Estadual 19.157/2019, bem como, nas normas vigentes em sua 3ª Edição da Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais, elaborada pelo INCRA, em atendimento a Lei do Georreferenciamento Nº 10267/01.

DOTAÇÃO:

Órgão:
7000 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade:
070001 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Total Projeto/Atividade:
2.014 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR TOTAL: R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais)

VIGENCIA: 60 (sessenta) dias

ASSINATURA: 25 de março de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

A Prefeitura Municipal de Poções-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 016, de 02 de Janeiro de 2017 e Decreto Municipal nº 141 de 31 de Março de 2020, Decreto Municipal nº 017, de 02 de Janeiro de 2017, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas posteriores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 020/2022 do tipo menor preço Global, com modo de disputa "aberto". **OBJETO:** Registro de Preços para Eventual Prestação de Serviços de Diagramação e Publicação de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Poções no Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br/bllcompras, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: <https://sai.io.org.br/ba/pocoas/Site/DiarioOficial> ou pelo Portal da Transparência através do site <https://pocoas-ba.portaltlp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** de 22/03/2022 até 31/03/2022 às 08:15h. Início da sessão de disputa eletrônica: 31/03/2022, às 08:30h. Informações: licitacaopocoas2021@gmail.com. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

A Prefeitura Municipal de Poções-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 016, de 02 de Janeiro de 2017 e Decreto Municipal nº 141 de 31 de Março de 2020, Decreto Municipal nº 017, de 02 de Janeiro de 2017, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas posteriores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 021/2022 do tipo menor preço Global, com modo de disputa "aberto". **OBJETO:** Contratação de Empresa Para Aquisição de Veículo Novo para atender às Necessidades do Gabinete da Prefeita, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br/bllcompras, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: <https://sai.io.org.br/ba/pocoas/Site/DiarioOficial> ou pelo Portal da Transparência através do site <https://pocoas-ba.portaltlp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** de 22/03/2022 até 31/03/2022 às 09:45h. Início da sessão de disputa eletrônica: 31/03/2022, às 10:00h. Informações: licitacaopocoas2021@gmail.com. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

A Prefeitura Municipal de Poções-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 016, de 02 de Janeiro de 2017 e Decreto Municipal nº 141 de 31 de Março de 2020, Decreto Municipal nº 017, de 02 de Janeiro de 2017, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas posteriores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 022/2022 do tipo menor preço Global, com modo de disputa "aberto". **OBJETO:** Registro de Preços para Eventual e Aquisição de Fornecimento de Recarga de Cilindro de Oxigênio Medicinal, Atendendo às Necessidades da Unidade de Pronto Atendimento 24H, Órgão Vinculado à Secretaria Municipal de Saúde Deste Município, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br/bllcompras, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: <https://sai.io.org.br/ba/pocoas/Site/DiarioOficial> ou pelo Portal da Transparência através do site <https://pocoas-ba.portaltlp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** de 22/03/2022 até 31/03/2022 às 11:00h. Início da sessão de disputa eletrônica: 31/03/2022, às 11:00h. Informações: licitacaopocoas2021@gmail.com. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

A Prefeitura Municipal de Poções-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 016, de 02 de Janeiro de 2017 e Decreto Municipal nº 141 de 31 de Março de 2020, Decreto Municipal nº 017, de 02 de Janeiro de 2017, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas posteriores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 023/2022 do tipo menor preço Global, com modo de disputa "aberto". **OBJETO:** Contratação de SEGURO VEICULAR (cobertura compreensiva), com assistência 24 (vinte e quatro) horas, de 15 (quinze) veículos, que compõem a frota de veículos que estão vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br/bllcompras, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: <https://sai.io.org.br/ba/pocoas/Site/DiarioOficial> ou pelo Portal da Transparência através do site <https://pocoas-ba.portaltlp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** de 22/03/2022 até 01/04/2022 às 08:15h. Início da sessão de disputa eletrônica: 01/04/2022, às 08:30h. Informações: licitacaopocoas2021@gmail.com. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 ID Nº 926179

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público para ciência dos interessados, que o PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2022, tendo como objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisição de peças, componentes e acessórios originais e de reposição de primeira linha, que serão utilizados na manutenção e conservação da frota do Município de Caculé - Bahia, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, fica com horário de abertura das propostas PRORROGADO para às 14h00min, do mesmo dia 22 de março de 2022, na sede desta Prefeitura, através da plataforma www.licitacoes-e.com.br. Aos interessados o Edital está à disposição na íntegra no link: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br), mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa - Nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via Email: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 21 de março de 2022.



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

Pregoeiro: Breno Calasans Costa Ribeiro.

AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

O Município de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, através do pregoeiro municipal, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores em atendimentos às demandas das diversas Secretarias Municipais, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, realizado no dia 17 de março de 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26 - Centro - Caculé - Bahia, através da plataforma licitações-e sob o link www.licitacoes-e.com.br. Tendo como vencedor a empresa: ALINE SOUSA TEIXEIRA DE BRITO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 04.252.488/0001-03, nos lotes 01, 02, 03 e 04, com um valor total de R\$ 931.705,34 (novecentos e trinta e um mil setecentos e cinco mil trezentos e quatro reais), ficando esta licitação com um valor global de R\$ 931.705,34 (novecentos e trinta e um mil setecentos e cinco mil trezentos e quatro reais). O pregoeiro adjudica o objeto desta licitação a referida empresa. Caculé, 21 de março de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Pregoeiro Municipal.

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

O Prefeito Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade - Pregão Eletrônico nº 011/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores em atendimentos às demandas das diversas Secretarias Municipais, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, realizado no dia 17 de março de 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26 - Centro - Caculé - Bahia, através da plataforma licitações-e sob o link www.licitacoes-e.com.br. Tendo como vencedor a empresa: ALINE SOUSA TEIXEIRA DE BRITO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 04.252.488/0001-03, nos lotes 01, 02, 03 e 04, com um valor total de R\$ 931.705,34 (novecentos e trinta e um mil setecentos e cinco mil trezentos e quatro reais), ficando esta licitação com um valor global de R\$ 931.705,34 (novecentos e trinta e um mil setecentos e cinco mil trezentos e quatro reais). Ciente de que foram cumpridos todos os trâmites das leis que regem esse processo, o Prefeito Municipal de Caculé homologa esse procedimento licitatório. Caculé, 21 de março de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

O Município de Caculé por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para ciência dos interessados, o recebimento de Recurso Administrativo, relativo Processo Licitatório - Pregão Eletrônico nº 009/2022, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura aquisição de oxigênio medicinal, com fornecimento de cilindros em regime de comodato, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, interposto pelas empresas MARCOS ANTÔNIO LADEIA BARROS EIRELI, CNPJ nº 09384954/0001-10; OXITOTAL COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº 03454438/0001-38, razão pela qual consoante o disposto no artigo Art. 44. § 2º do Decreto Federal 10.024/2019 Lei 8.666/93, fica declarado em aberto o prazo de 03 (três) dias, contado da data final do prazo do recorrente, para apresentação de contrarrazões ao recurso recebido, na forma de como estabelece o instrumento convocatório. Mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa - Nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 21 de março de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Pregoeiro.

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SRP ID Nº 926968

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público o CANCELAMENTO, em virtude de inconsistências no Termo de Referência, do Pregão Eletrônico nº 013/2022, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, que seria realizado no dia 31 de março de 2022, às 09h00min, na sede desta Prefeitura, através da plataforma www.licitacoes-e.com.br. Mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa - Nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 23 de março de 2022. Pregoeiro: Breno Calasans Costa Ribeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público que será realizado o PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2022, tendo como objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de frutas, verduras, hortaliças e afins, em atendimento as necessidades das diversas secretarias municipais, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, que será realizado no dia 06 de abril de 2022, às 09h00min, na sede desta Prefeitura. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br), mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa - Nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 24 de março de 2022. Pregoeiro: Breno Calasans Costa Ribeiro.

AVISO DO RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

O Prefeito Municipal de Caculé - Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 11.947/09 e Reso-

lução/CD/FNDE nº 006/2020, alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 16/2021, torna público o resultado, adjudicação e homologação da Chamada Pública nº 002/2022, para credenciamento de fornecedores, objetivando a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, visando o atendimento da Alimentação Escolar dos alunos da Educação Básica vinculados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/ FNDE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, realizada no dia 04/03/2022 às 10h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, sito a Rua Rui Barbosa, nº 26, Centro, Caculé - BA. Sendo declarados como vencedores: DIVINO TOMÉ DE SOUZA JÚNIOR, inscrito no CPF sob o nº 599.980.831-68, portador da cédula de identidade nº 06720268-30; Nº DAP-Física: SDW0599980831682407211122; classificada e credenciada nos itens relacionados conforme o mapa de lances, nos itens: Beterraba, Cenoura, Laranja, Mamão, Quiabo, Abacate e Pimentão, com um valor total de R\$ 39.991,05 (trinta e nove mil e novecentos e noventa e um reais e cinco centavos), devendo provar regularidade com a Fazenda Estadual, no prazo legal estabelecido; RICARDO BRITO ALVES, inscrito no CPF sob o nº 046.580.815-80, portador da cédula de identidade nº 22224570-09; Nº DAP-Física: SDW0046580815801707211052; classificada e credenciada nos itens relacionados conforme o mapa de lances, nos itens: Batata Doce, Mandioca, Milho Verde, Abóbora Lisa, com um valor total de R\$ 16.248,00 (dezesseis mil e duzentos e quarenta e oito reais); RUY NOVAES GUIMARÃES, inscrito no CPF sob o nº 890.708.015-15, portador da cédula de identidade nº 07808266-80; Nº DAP-Física: SDW0390708015151202220930; classificada e credenciada nos itens relacionados conforme o mapa de lances, nos itens: Feijão, Ovos, Mandioca, Abóbora, Banana, Batata Doce, Batata, Cebola, Mamão, Coentro, Laranja e Tomate, com um valor total de R\$ 37.275,20 (trinta e sete mil e duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos); DANILO CÉLIO LOPES, inscrito no CPF sob o nº 004.561.345-14, portador da cédula de identidade nº 22286577-60; Nº DAP-Física: SDW0004561345140806210928, classificada e credenciada nos itens relacionados conforme o mapa de lances, nos itens: Batata Doce, Mandioca, Milho Verde, Mamão, Abóbora Lisa, Quiabo e Pimentão, com um valor total de R\$ 27.577,35 (vinte e sete mil e quinhentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos); ROBSON SOARES PESSOA, inscrito no CPF sob o nº 076.458.975-03, portador da cédula de identidade nº 21132763-80; Nº DAP-Física: SDW0076458975030303220237; classificada e credenciada nos itens relacionados conforme o mapa de lances, nos itens: Mandioca, Milho Verde, Banana, Batata Inglesa, Colorífico, Polpa de Fruta, Tomate, Pimentão, Mamão, com um valor total de R\$ 39.976,10 (trinta e nove mil e novecentos e setenta e seis reais e dez centavos); COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA PARA O DESENVOLVIMENTO AUTOSUSTENTAVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA, inscrita no CNPJ nº CNPJ: 04.174.956/0001-60, classificada e credenciada nos itens relacionados conforme o mapa de lances, no item Polpa de Fruta, com um valor total de R\$ 109.722,72 (cento e nove mil e setecentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos). Ficando o valor global da licitação em R\$ 270.790,42 (duzentos e setenta mil e setecentos e noventa reais e quarenta e dois centavos). Ciente do cumprimento das leis e normas gerais, o Prefeito Municipal Adjudica o objeto aos vencedores e Homologa o presente procedimento licitatório. Segue o processo para demais diligências. Caculé, 11 de março de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

O Município de Barra do Choça - Bahia, torna público a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviços de manutenção de bomba d'água com fornecimento de equipamentos e peças. Data/Hora do certame: 01/04/2022 às 09h30min horas/Brasília. Edital e Anexos estão disponíveis em www.doem.org.br/ba/barradochocha e no site do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br. Informações: licitacao@barradochocha.ba.gov.br. Barra do Choça, 22 de Março de 2022. Adalberto Rodrigues Meira - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 0076/2021

Segundo Termo aditivo de Apostilamento do Contrato nº 0076-2021, por meio do processo administrativo nº 0074/2021 referente a Inexigibilidade de Licitação nº 0021/2021, em que fazem o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ sob nº 10.421.872/0001-87, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Marcio Fagundes Fernandes, inscrito no CPF sob nº 972.586.605-34 e RG. nº 0812519558, emitido pela SSP/BA, residente e domiciliado na estrada Igaporã/Matina, km 01, bairro Alto da Varginha, Igaporã-Ba CEP: 46.490-000, e o CONTRATADO: LARISA HELEN LIMA MATOS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.745.260/0001-91, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais o Fundo Municipal de Saúde não possui em seu quadro de profissionais da saúde, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para atender aos municípios do Município de Igaporã/BA, independente de transcrição, integra este instrumento. Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo de Apostilamento, a inclusão da Fonte de Recurso da Dotação Orçamentária que passa a constar: Unidade Gestora: 02.05 - Fundo Municipal de Saúde; Projeto Atividade: 2064 - Ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica: 14 - SUS. Igaporã-BA, em 24 de fevereiro de 2022, Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0141-22-PMI
Pregão Presencial: Nº 0005-21PP-PMI
Processo Administrativo: Nº 0060/2021
Contratada: ELETROFIO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: sob o nº 18.319.768/0001-98.
Objeto: contratação de Empresa para fornecimento de material elétrico, em atendimento à Prefeitura Municipal de Igaporã e suas secretarias.
Valor Global: R\$ 36.540,96 (trinta e seis mil quinhentos e quarenta reais e noventa e seis centavos)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	2123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

Vigência: 01 de março a 30 de abril de 2022.
Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02.
Igaporã - BA, 01 de março de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0144-22-PMI
Pregão Eletrônico: N.º 0003-21PE-PMI
Processo Administrativo: N.º 0120/2021
Contratada: WESTER CARLOS OLIVEIRA SILVA - EPP, inscrito no CNPJ: sob o nº 04.453.719/0001-39.
Objeto: Contratação de Empresa da aquisição de gêneros alimentícios para a Prefeitura Municipal de Igaporã e todas as suas Secretarias.
Valor Global: R\$ 42.391,14 (quarenta e dois mil trezentos e noventa e um reais e quatorze centavos).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2057 - Manutenção do FMAS	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	2123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários
02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2192 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU	33.90.30.00 - Material de Consumo	14 - SUS
02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2290 - Gestão das Ações do CAPS	33.90.30.00 - Material de Consumo	14 - SUS
02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2068 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF	33.90.30.00 - Material de Consumo	14 - SUS
02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	33.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Rec.Imp.Transf.Imp. - Saúde 15% .
02.02 - SECRET. MUNICIPAL. PLANEJAMENTO, ADMINISTR. E FINANÇAS	2017 - Manutenção da Secretaria de Administração	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários
02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2294 - Outros Programas da Assistência Social - FNAS	33.90.30.00 - Material de Consumo	29 - Transferências do FNAS
02.06 - SECRET. MUN. AGRIC, INDUS. ABASTEC. E MEIO AMBIENTE	2161 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários

Vigência: 03 de março a 30 de abril de 2022.
Base Legal: Lei 8.666/93.
Igaporã - BA, 03 de março de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2057 - Manutenção do FMAS	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	2123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários
02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2192 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU	33.90.30.00 - Material de Consumo	14 - SUS
02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2290 - Gestão das Ações do CAPS	33.90.30.00 - Material de Consumo	14 - SUS
02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2068 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF	33.90.30.00 - Material de Consumo	14 - SUS
02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	33.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Rec.Imp.Transf.Imp. - Saúde 15% .
02.02 - SECRET. MUNICIPAL. PLANEJAMENTO, ADMINISTR. E FINANÇAS	2017 - Manutenção da Secretaria de Administração	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários
02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2294 - Outros Programas da Assistência Social - FNAS	33.90.30.00 - Material de Consumo	29 - Transferências do FNAS

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2098 - Manutenção do Ensino Básico	33.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Rec.Imp.Transf.Imp. - Educação 25% .
02.06 - SECRET. MUN. AGRIC, INDUS. ABASTEC. E MEIO AMBIENTE	2161 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários

Vigência: 03 de março a 30 de abril de 2022.
Base Legal: nas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02
Igaporã - BA, 03 de março de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0147-22-FMS
Pregão Eletrônico: N.º 0006-21PE-FMS
Processo Administrativo: N.º 0185/2021
Contratada: BA DIAGNOSTICO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: sob o nº 04.599.440/0001-68.
Objeto: aquisição de medicamentos para atender à atenção hospitalar, material e medicação do elenco da atenção básica, material e insumos para laboratório, matérias e insumo para serviços de odontologia, medicamentos e insumos para enfrentamento do COVID-19, para atender às necessidades de pacientes carentes do município.
Valor Global: R\$ 13.535,00 (treze mil quinhentos e trinta e cinco reais).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	33.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde 15% .
02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2085 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal	33.90.30.00 - Material de Consumo	14 - SUS

Vigência: 04 de março a 30 de abril de 2022.
Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02.
Igaporã - BA, 04 de março de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0139-22-PMI
Pregão Presencial: N.º 0003-21PP-PMI
Processo Administrativo: N.º 0058/2021
Contratada: GUARECOMPE COMERCIO E RECAPAGEM DE PNEUS, inscrita no CNPJ: sob o nº 13.987.623/0001-41.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pneus novos, justifica-se pela manutenção e bom funcionamento dos veículos, tendo em vista que as substituições dos que se encontram desgastados pelo uso, é imprescindível para o funcionamento da frota.
Valor Global: R\$ 57.071,46 (cinquenta e sete mil setenta e um reais e quarenta e seis centavos).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.04 - Secretaria Municipal De Infra Estrutura	2123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários
02.03 - Secretaria Municipal de Educação	2098 - Manutenção do Ensino Básico	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários

Vigência: 01 de março a 30 de abril de 2022.
Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02.
Igaporã - BA, 01 de março de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0140-22-PMI
Pregão Presencial: N.º 0011-21PP-PMI
Processo Administrativo: N.º 0250/2021
Contratada: TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS - LTDA, inscrito no CNPJ: sob o nº 06.061.215/0001-07.
Objeto: Contratação de Empresa do ramo para prestação de serviço e aquisição de peças, para ser utilizada na MOTONIVELADORA PATROL RG140, que pertence a frota de veículos do município de Igaporã - Bahia.
Valor Global: R\$ 17.941,55 (dezenove mil novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.04 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura	2123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários
02.04 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura	2123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários

Vigência: 01 de março a 30 de abril de 2022.
Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Igaporã - BA, 01 de março de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0148-22-PMI
Inexigibilidade de Licitação: N.º 0009-22I-PMI
Processo Administrativo: N.º 0120/2022
Contratada: ANDRADE CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ: sob o n.º 22.929.980/0001-44.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria e apoio logístico e administrativo, objetivando segurança, legalidade e eficácia nos processos administrativos da Prefeitura Municipal de Igaporã-Bahia e seus respectivos órgãos, no intuito de propiciar um melhor gerenciamento com vistas a alcançar resultados eficientes nos processos de contratação da Prefeitura Municipal de Igaporã-Ba.

Valor Global: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	de	Fonte
02.02 - Secret. Munic. Planejamento, Administr. E Finanças	2023 - Manutenção da Contabilidade	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		00 - Recursos Ordinários

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0149-22-PMI
Pregão Presencial: N.º 0002-22PP-PMI
Processo Administrativo: N.º 0061/2021
Contratada: PEDREIRA RIACHÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ: sob o n.º 13.127.257/0001 50.
Objeto: Contratação de Empresa do ramo para fornecimento de material de construção, em atendimento à Prefeitura Municipal de Igaporã e suas Secretarias, com entrega programada para o ano de 2022.
Valor Global: R\$ 20.088,00 (vinte mil e oitenta e oito reais)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.04 - Secretaria Municipal De Infra Estrutura	2123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários

Vigência: 03 de março a 30 de abril de 2022.
Base Legal: Leis Federais n.º 8.666/93, n.º 10.520/02.
Igaporã - BA, 03 de março de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0120/2022 EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0009/2022

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 26, caput, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0009/2022, recomendada com base no artigo 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: ANDRADE CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - ME, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 22.929.980/0001-44, com sede na Rua Manoel Pedro Rezende, nº 89, Centro, Nazaré-Ba, CEP: 44.400-000, cujo OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria e apoio logístico e administrativo, objetivando segurança, legalidade e eficácia nos processos administrativos da Prefeitura Municipal de Igaporã-Bahia e seus respectivos órgãos, no intuito de propiciar um melhor gerenciamento com vistas a alcançar resultados eficientes nos processos de contratação da Prefeitura Municipal de Igaporã-Ba. VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), Igaporã - Bahia, 04 de março de 2022 - Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

A Prefeitura Municipal de Belo Campo-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 065, de 07 de maio de 2013, Decreto Municipal nº 005, de 19 de Janeiro de 2019, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 005/2022 do tipo menor preço por Lote. OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de equipamentos e materiais hospitalares (Cama Hospitalar, Poltrona Reclinável Acompanhante, Poltrona para Hidratação e Soroterapia e Colchões Hospitalares) para atender as necessidades da Unidade Hospitalar do Município, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site www.licitacoes-e.com.br, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: <https://www.belocampo.ba.gov.br/site/diariooficial>. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 05/04/2022 às 08:15h. Início da sessão de disputa eletrônica: 05/04/2022, às 08:30h. Informações: licitacoes.belocampoba@gmail.com e 77 - 3437-2939. José Henrique Silva Tigre - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

A Prefeitura Municipal de Belo Campo-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 065, de 07 de maio de 2013, Decreto Municipal nº 005, de 19 de Janeiro de 2019, Decreto Municipal nº 010, de 14 de Março de 2013, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 006/2022 do tipo menor preço Global. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Serviços de Perfuração, Revestimento e Instalação de Poços Artesianos no Município, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site www.licitacoes-e.com.br, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: <https://www.belocampo.ba.gov.br/site/diariooficial>. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 05/04/2022 às 08:15h. Início da sessão de disputa eletrônica: 05/04/2022, às 10:30h. Informações: licitacoes.belocampoba@gmail.com e 77 - 3437-2939. José Henrique Silva Tigre - Prefeito Municipal



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia, em acordo com o Decreto Federal 10.024/19, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa(s) para fornecimento de Gêneros Alimentícios para compor a merenda escolar do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia. Sessão de abertura realizar-se-á em 04.04.2022 às 09:00hs. O Edital encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br e no Portal da Transparência do Município. Maiores informações pelo e-mail licitacoes@bonjesusdaserra.ba.gov.br. Flórence de Paula Campos Monteiro - Pregoeira. Bom Jesus da Serra, 22/03/2022.

PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL

• Em um jornal a sua publicidade está impressa

• Publicada, não pode ser mudada ou modificada

• E pode ser consultada através dos tempos



Nenhum meio de comunicação oferece a segurança e divulgação quanto um jornal

- ATAS
 - EDITAIS
 - CONVOCAÇÃO

- LICITAÇÃO
 - BALANÇOS
 - AVISOS

- CONTAS PÚBLICAS
 - INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL

(77) 3441-7081

(77) 99804-5635

editor@jornaldosudoeste.com

www.jornaldosudoeste.com

PÁGINA CERTIFICADA ✓
 O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>